

Art. 1º INSTAURAR Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a ser realizada nas modalidades presencial e virtual, nas comarcas que pertencem às cidades de Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Camboriú, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça, São José e Tubarão, particularmente nas promotorias de justiça, núcleos, grupos, centros de apoio e congêneres, com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar na defesa da infância e juventude (inclusive, nas de família), na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes, podendo incluir abordagem do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, e perspectivas femininas nos conteúdos curriculares, com a finalidade de verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial, cujos trabalhos serão realizados no período compreendido entre 13 a 24 de outubro de 2025, na modalidade virtual, e no período de 20 a 24 de outubro de 2025, na modalidade presencial.

Art. 2º DESIGNAR o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Procurador Regional do Trabalho MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO; o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO; a Coordenadora da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA e a Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Promotora de Justiça VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA, para coordenarem os trabalhos correcionais.

Art. 3º DESIGNAR as Membras Auxiliares da Corregedoria Nacional CLÁUDIA LOUREIRO OCÁRIZ ALMIRÃO, CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES e NATÁLIA SARAIVA COLARES FIUZA, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 4º DESIGNAR a assessora da Coordenadoria de Inovações do Conselho Nacional do Ministério Público, SAMARINA SOARES DE SA, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 5º DETERMINAR, ainda, as seguintes providências:

a) sejam comunicados os Eminentíssimos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o Secretário-Geral do CNMP, informando-lhes da presente correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos;

b) sejam comunicados o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, informando-lhes da presente correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos;

c) sejam expedidos ofícios às Cheffes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar informando da realização da correição, bem como convidando-as a participarem da reunião de abertura, com a respectiva juntada dos documentos no sistema ELO;

d) sejam comunicados o(a) Ouvidor (a) e o(a) Presidente da Associação local dos Membros do Ministério Público, informando da realização das correições e convidando-os a participarem da reunião de abertura, com a respectiva juntada dos documentos no sistema ELO;

e) sejam expedidos ofícios ao(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e ao(a) Presidente da Ordem dos Advogados/SC e outras autoridades informando da realização das correições e convidando-os a participarem da reunião de abertura, com a respectiva juntada dos documentos no sistema ELO;

f) seja providenciada a atuação desta portaria e juntada de respectiva cópia ao Procedimento de Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, providenciando sua publicação no Diário Oficial da União e no portal do Conselho Nacional do Ministério Público.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

PORTARIA CNMP-CN/COCI Nº 67, 15 DE AGOSTO DE 2025

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do disposto no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e no art. 18, incisos I, II, VII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, realizar de ofício sindicâncias, correições e inspeções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, caput e §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a correição ordinária será realizada nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público da União e dos Estados, qualquer que seja a espécie de procedimento disciplinar e a participação do órgão no seu trâmite, para verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional do Ministério Público o dever-poder de requisição e de designação de membros do Ministério Público, assim como o dever-poder de requisição e designação de servidores do Ministério Público (art. 130-A, §3º, inciso III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o art. 130-A, §3º, inciso III, da Constituição Federal, é norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional consiste em garantia fundamental de efetividade das atividades e atribuições do Ministério Público como instituição constitucional fundamental de acesso à Justiça;

CONSIDERANDO que, além de detectar eventuais inadequações de ordem disciplinar ou administrativa, adotando as providências necessárias, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento das atividades do Ministério Público, o que inclui a verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Correição nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, cujos trabalhos serão realizados no período de 13 a 24 de outubro de 2025, na modalidade presencial, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

Art. 2º DESIGNAR o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Procurador Regional do Trabalho MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO; o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO; a Coordenadora da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA; e a Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Promotora de Justiça VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA, para coordenarem os trabalhos correcionais.

Art. 3º DESIGNAR os Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional, ALEXANDRE JOSÉ DE BARRROS LEAL SARAIVA, CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA e LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 4º DESIGNAR, no período supracitado, os servidores do Conselho Nacional do Ministério Público SAMARINA SOARES DE SA e PANAYOTES WESLEY SANTOS JUNIOR, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 5º DETERMINAR que sejam comunicados da correição o(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e o(a) Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 235 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), pelo período de 1 (um) ano, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, visando elaborar diretrizes de atuação institucional para proteger as pessoas idosas dos crimes cometidos por meios digitais, e acompanhar as políticas públicas correlatas.

Art. 2º Integrar o Grupo de Trabalho:

I - ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCANTARA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE), que exercerá a função de coordenador;

II - PRISCILA COSTA SCHREINER, Procuradora Regional da República (MPF);

III - DANIELLE OLIVARES CORRÊA, Procuradora do Trabalho (MPT);

IV - ERIKA DE FÁTIMA MATOZINHOS RIBEIRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG);

V - IRENE CARDOSO SOUSA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE);

VI - ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público e Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES); e

VII - MEIRY ANDREA BORGES DAVID, Assessora Especial da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público e servidora do Ministério Público de Minas Gerais.

Parágrafo único. As designações dos integrantes do GT se darão sem prejuízo das suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.

Art. 3º As reuniões do GT serão realizadas prioritariamente por meio de videoconferência.

Art. 4º Representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa ou de outros órgãos poderão ser convidados a participarem das reuniões.

Art. 5º As atividades e ações do GT poderão ser desenvolvidas junto a todos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, e em parceria com as demais instituições públicas e privadas envolvidas com o tema.

Art. 6º Os integrantes do GT não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.10026.0004823/2023-43, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de outubro de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 287, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 556, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar na apuração dos fatos contidos na Notícia de Fato - PGR nº 1.01.000.000372/2025-18.

Art. 2º O membro designado deve prestar informações acerca do andamento do feito ao Procurador-Geral da República, a cada 6 (seis) meses, bem como comunicar, independente das informações periódicas, a instauração de procedimento investigatório criminal ou inquérito policial, declínio de atribuição, promoção de arquivamento, oferecimento de acordo de não persecução penal ou de denúncia, alegações finais, acordãos proferidos, interposição de recursos e trânsito em julgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 682, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1306.0110584/2025-40, resolve:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR

PORTARIA PGJ Nº 698, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1306.0110072/2025-90, resolve:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002212), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de setembro de 2025, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 905, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4513.0105264/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora deste Ministério Público ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, matrícula 1317, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 3%, do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, equivalente a 2/10 de FC-03, concedidos por lei, os quais devem compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA RAMOS

PORTARIA Nº 908, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4206.0105731/2025-77, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO VILLAR POTIENS, matrícula 2728-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, código FC-02 (62000228), dispensando, a contar de 18/08/2025, a servidora CLARA MARIA COSME CARDOSO, matrícula 3198-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/08/2025, a servidora CLARA MARIA COSME CARDOSO, matrícula 3198-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Práticas Integrativas em Saúde da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça - Jurídico-Administrativa, código FC-02 (62000224).

Art. 3º Dispensar o servidor EDUARDO VILLAR POTIENS, matrícula 2728-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, código FC-01 (62000230).

Art. 4º Designar a servidora PAULA BRAGA PAZ LANDIM ALVES, matrícula 4584-5, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida, código FC-02 (62000228).

CLAUDIA MARIA RAMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 755, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00301012/2025, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005507/2025-61, resolve:

Art. 1º APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, a servidora LILIANA MELO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 6185, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso II, c/c o artigo 26, §§ 1º, 2º, inciso II, e 7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 seguinte, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 792, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00300416/2025, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.35.000.000174/2024-87, resolve:

Art. 1º APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, o servidor José Alberto Martorella, matrícula nº 33045, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC020101, Classe C, padrão 9, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso II, c/c o artigo 26, §§ 2º, inciso II, e 7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 seguinte, com revisão do benefício na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 801, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00304474/2025, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005387/2025-00, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor Victor Mazzocato, matrícula nº 11.182, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se as disposições contidas nos §§ 3º, 8º e 17, do mencionado artigo 40 da Constituição Federal, aplicando-se o disposto nos artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com revisão dos proventos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 804, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00307652/2025, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005510/2025-84, resolve:

Art. 1º APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, o servidor Raimundo Navarro dos Santos Filho, matrícula nº 6071, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Código AN030101, Classe C, padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso II, c/c o artigo 26, §§ 2º, inciso II, e 7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 seguinte, com revisão dos proventos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 805, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00307760/2025, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.33.000.000675/2025-19, resolve:

Art. 1º APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, o servidor Wellington Corrêa Nunes, matrícula nº 8819, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Código TC020102, Classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, c/c o artigo 26, §§ 2º, inciso II, e 7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 seguinte, com revisão dos proventos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 806, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00316165/2025, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005583/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial ao servidor Everaldo Afonso Guimarães, matrícula 5948, Analista do MPU/Direito, Código AN030101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, §4º-A, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 seguinte, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, publicada no DOU de 09 seguinte, com revisão dos proventos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPU Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "b" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006158/2025-02 e de acordo com o teor na Informação/SGP 3007, PGR-00329034/2025, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora BÁRBARA CAMPELO SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria do Trabalho no Município de Itaguaí/RJ para Procuradoria da República no Município de Petrópolis/RJ.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 800, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto nos artigos 62 e 35 - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00319970/2025, resolve:

1. Exonerar, a pedido, LOYANE LEANDRO DA ROCHA CARDOSO TORRES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31782, do cargo em comissão de Assessoria-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Coordenação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar LOYANE LEANDRO DA ROCHA CARDOSO TORRES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31782, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, da Secretaria Executiva da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Fabricio da Silva Barros, matrícula nº 24707, ocorrida em 29 de maio de 2025, publicada no DOU de 30 de maio de 2025.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 400, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e no 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00322800/2025, resolve:

1. Dispensar KEILA CHRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3164, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Celso de Albuquerque Silva.

2. Dispensar RAYDNER FACANHA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28043, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Celso de Albuquerque Silva.

3. Designar RAYDNER FACANHA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28043, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Celso de Albuquerque Silva.

4. Designar RAYSLA MILANES DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28015, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Celso de Albuquerque Silva.

LEONARDO DA SILVA RAMOS



PORTARIA SGP/MPF Nº 402, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00323323/2025, resolve:

Designar DANILO MARTINS VIEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27324, para substituir no período de 22 de setembro a 3 de outubro de 2025, o Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Denise Vinci Tulio, por motivo de férias do titular.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 403, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SGP/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00327721/2025, resolve:

Designar THAIZA OLIVEIRA VILELA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 26151, para substituir, no período de 26 de agosto a 4 de setembro de 2025, a Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR 1 Nº 130, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Mário Gleick Aguiar Guimarães, matrícula MPF nº 31630, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do cargo em comissão de Supervisor, CC-1, da Secretária Regional - Segreg/PRR1ª Região, a partir de 1º/9/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 232, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JESSICA WANNY SANCHES SALES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30130-2, da Função de Confiança de Assistente Nível II (FC-2), vinculada ao gabinete do Procurador da República do 5º Ofício, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25791, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II (FC-2), vinculada ao gabinete do Procurador da República do 5º Ofício, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PORTARIA PR/AP Nº 233, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25791, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe Nível IV (CC-4), vinculado ao gabinete do Procurador da República do 5º Ofício, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Nomear a servidora JESSICA WANNY SANCHES SALES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30130-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora-Chefe Nível IV (CC-4), vinculado ao gabinete do Procurador da República do 5º Ofício, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC Nº 302, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SGP/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 187/2025/SGP/SG, que define a padronização da força de trabalho dos gabinetes de ofício comum nas Procuradorias da República e nas Procuradorias da República nos Municípios, limitando-a a 3 (três) servidores;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Circular n. 2/MPF/PRPE/GABPC, de 28 de julho de 2025, que solicitou aos procuradores da República a indicação dos servidores que deveriam permanecer na estrutura de seus gabinetes, em virtude da padronização mencionada;

CONSIDERANDO que, a despeito do envio do referido memorando e do Ofício n. 1167/2025/MPF/PRPE/GABPC, não houve resposta definitiva da titular do 2º Ofício da PRM-Caruaru quanto à definição da estrutura padrão de seu gabinete;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o prazo estipulado pela Secretária-Geral no Ofício Circular n. 263/2025/SGP/SG, que solicita, a partir de 1º de setembro de 2025, o preenchimento em até cinco dias de quadro indicando a composição dos Ofícios e dos servidores que prestarão apoio à área-fim da unidade, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º/9/2025, a servidora DEBORA DE ALBUQUERQUE MENEGETTI, ocupante do cargo de técnico do MPU/Administração, matrícula n. 27.020-2, do cargo em comissão de assessor - nível IV, CC-4, do GABPRM1 da Procuradoria da República no Município de Caruaru.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PR/RJ Nº 776, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDER AFFONSO, matrícula 11504, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM, Nível II, CC-1, da Procuradoria da República no Município de Niterói.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PR/RJ Nº 781, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 3149, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM, Nível II, CC-1, da Procuradoria da República no Município de Niterói.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.298, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do Art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o Subprocurador-Geral do Trabalho JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR de atuar como Membro Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, para o qual havia sido designado pela Portaria nº 824, de 1º de junho de 2023.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Lotar provisoriamente o Procurador do Trabalho LUCIANO ARAGÃO SANTOS na Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília/DF, enquanto estiver no exercício do encargo de Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONAETE.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do Art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o quanto processado nos autos do PGEA nº 20.02.0001.0001891/2022-65, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador Regional do Trabalho FABIO GOULART VILLELA de atuar como Membro Auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, para o qual foi designado pela Portaria nº 776, de 26 de maio de 2022.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.336, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0004.0000605/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 3 de setembro de 2025, o Subprocurador-Geral do Trabalho JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, para o qual foi designado pela Portaria PGT nº 1636, de 19 de setembro de 2023.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 1.308, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 258 da Portaria PGT/MPT nº 1.162, de 7 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 147, de 8 de agosto de 2025, e considerando o que consta na PGEA/MPT nº 20.02.0001.0006649/2025-18, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO JOSÉ PIERRE CARNEIRO JÚNIOR, bacharel em Direito, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II do 44º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-2.

JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 193, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, especialmente as normas contidas nos artigos 91, XX I, e 92, II, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA TYANA DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula nº 6008645-9, para o encargo de substituta do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 17º Ofício Geral, Código CC-4, desta Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, nos períodos de 09/09/2025 a 19/09/2025 e 22/09/2025 a 03/10/2025, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE DE BARROS MEIRELES ALVES



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E
ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PAGAMENTO
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora de Pagamentos de Pensões e Aposentadorias da Diretoria de Serviços de Aposentados, de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o Sr(a). ROGERIO FRANCISCO E SILVA, matrícula SIAPE 17XXX78, CPF 020.XXX.848-62 a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, comparecendo presencialmente à Coordenação-Geral de Pagamentos, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone (61) 3217-5650, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex-cgpag-reper@gestao.gov.br com cópia para maria.h.conceicao@gestao.gov.br, para ter conhecimento da Carta de intimação, referente ao Processo Administrativo de nº 14021.175419/2023-85.

MARIA RAIMUNDA S. SANTANA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RISCOS E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA DE FATIMA CARVALHO DO PARAISO matrícula SIAPE nº 027****1, inscrita sob o CPF nº 728.***.***7-00, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgrpt.decipex-cgrs.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgrs@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 37209/2025/MGI (53420779), que trata de indicio de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.042607/2024-53, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA DE FATIMA DE SOUZA matrícula SIAPE nº 004****0, inscrita sob o CPF nº 822.***.***3-04, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgrpt.decipex-cgrs.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgrs@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 37209/2025/MGI (53420918), que trata de indicio de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.042629/2024-13, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. ROSANA MARIA GAZINEO matrícula SIAPE nº 002****9, inscrita sob o CPF nº 196.***.***5-49, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgrpt.decipex-cgrs.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgrs@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 135217/2024/MGI (45310674), que trata de indicio de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.035730/2024-18, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 206/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. LENIRA PINHEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 017****4, inscrita sob o CPF nº 352.***.***4-53, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgrpt.decipex-cgrs.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgrs@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 37209/2025/MGI (53443860), que trata de indicio de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.039701/2024-25, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. LINDAMIR SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 037****1, inscrita sob o CPF nº 986.***.***9-49, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgrpt.decipex-cgrs.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgrs@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 37209/2025/MGI (53448046), que trata de indicio de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.041604/2024-01, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 210/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. DEBORA DE OLIVEIRA LEITE matrícula SIAPE nº 022****1, inscrita sob o CPF nº 410.***.***7-20, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgrpt.decipex-cgrs.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgrs@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 37209/2025/MGI (53466934), que trata de indicio de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.031126/2024-12, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

JEFFERSON DE MENEZES MELO FILHO
SubstitutoPOLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025/NUAP-SP

Processo nº 08658.048498/2023-73

O CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO, designado através da PORTARIA DGP/PRF Nº 2.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOU nº 224 de 27/11/2023, resolve:

NOTIFICAR o senhor JEFFERSON JOSE MARTINS, matrícula 1088776, que se encontra em local incerto e não sabido, com fundamento no Artigo 8 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 FEVEREIRO DE 2013, para que seja efetuada a reposição do valor apurado no prazo máximo de trinta dias, conforme Guia de Recolhimento à União - GRU nº 8990000021-3 8052001010-9 95523166880-0 10818813725-6, referente ao Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário nº 08658.048498/2023-73.

Solicita-se que encaminhe o comprovante de pagamento da GRU para o endereço eletrônico nuap.sp@prf.gov.br dentro do prazo legal.

Destaca-se ainda, que configurado o inadimplemento, após exaurido o prazo legal acima referido para quitação da GRU, os valores devidos serão lançados na folha de pagamento do servidor.

NATANAEL VITORIANO DO PRADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2025/NUAP-SP

Processo nº 08658.048661/2023-06

O CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO, designado através da PORTARIA DGP/PRF Nº 2.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOU nº 224 de 27/11/2023, resolve:

NOTIFICAR o senhor JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 1073012, que se encontra em local incerto e não sabido, com fundamento no Artigo 8 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 FEVEREIRO DE 2013, para que seja efetuada a reposição do valor apurado no prazo máximo de trinta dias, conforme Guia de Recolhimento à União - GRU nº 8994000027-0 35260001010-6 95523166880-0 10818815431-2, referente ao Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário nº 08658.048661/2023-06.

Solicita-se que encaminhe o comprovante de pagamento da GRU para o endereço eletrônico nuap.sp@prf.gov.br dentro do prazo legal.

Destaca-se ainda, que configurado o inadimplemento, após exaurido o prazo legal acima referido para quitação da GRU, os valores devidos serão lançados na folha de pagamento do servidor.

NATANAEL VITORIANO DO PRADO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSMPF Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 47, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 188, de 6 de novembro de 2018, na Portaria PGR/MPF nº 622, de 1º de julho de 2024, e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000149/2025-90, torna pública a convocação de Procuradores Regionais da República para manifestação de interesse em substituí-lo:

a) 4 (quatro) cargos de direito criminal de Subprocurador-Geral da República, originariamente ocupados pelo Procurador-Geral da República (2º Ofício), pelo Vice-Procurador-Geral da República (32º Ofício), pelo Vice-Procurador-Geral Eleitoral (14º Ofício) e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público Federal (19º Ofício); e

b) 1 (um) cargo de tutela coletiva de Subprocurador-Geral da República, originariamente ocupado pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (67º Ofício).

Devem ser observados os seguintes termos:

As substituições dar-se-ão no período de 1º a 29 de outubro de 2025, 29 (vinte e nove) dias, quando os membros designados serão integralmente desonerados do ofício na origem.

As substituições serão presenciais e remotas, autorizada 1 (uma) viagem com a concessão de até 12 (doze) diárias, ou 2 (duas) viagens, com a concessão de até 5 (cinco) diárias em cada uma, a critério dos membros designados, para o exercício das atividades presenciais.

As substituições contarão com o auxílio das assessorias dos cargos a serem substituídos e a distribuição dos cargos substituídos será equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) da distribuição regular a um cargo comum da Procuradoria-Geral da República.

As respostas à convocação devem ser encaminhadas acompanhadas das manifestações dos Procuradores-Chefes das unidades de origem e dos relatórios estatísticos de movimentação processual e de produtividade, dos últimos 3 (três) meses, até as 18h do dia 5 de setembro de 2025, ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo Sistema Único: PGR/CSMPF - Conselho Superior do MPF.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- ✓ Acesso livre e gratuito às edições
- ✓ Disponibilidade imediata no momento da publicação
- ✓ Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.
- ✓ Edições completas e certificadas
- ✓ Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
- ✓ Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional www.in.gov.brBaixe o App DOU nas lojas [App Store](https://apps.apple.com/br/app/dou) [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.in.gov.br)